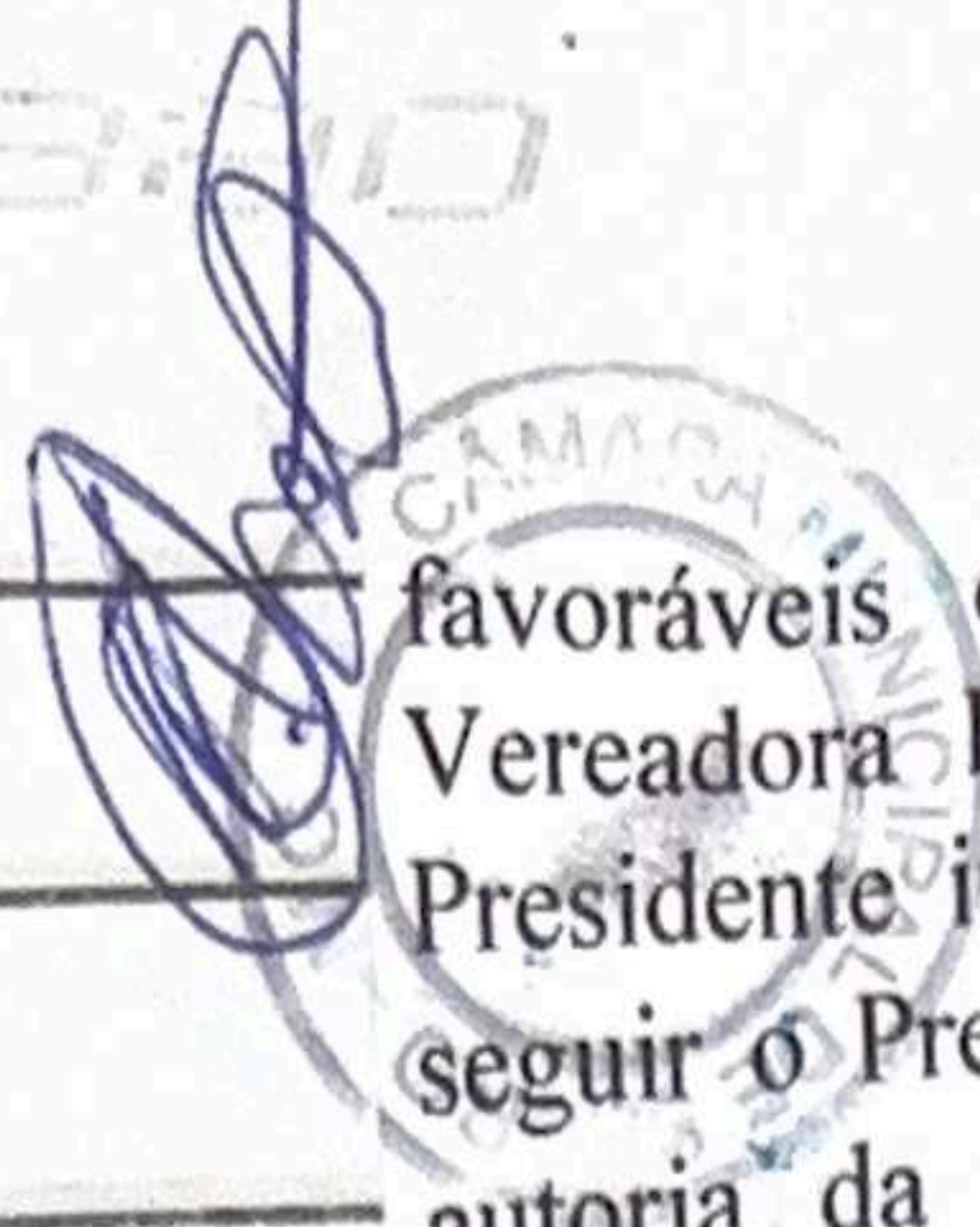


ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO.

No Primeiro dia do Mês de Março de 2023 (dois mil e vinte e três), às 20:00 (vinte horas), no Salão Nobre da Câmara Municipal de Serro, Plenário Ministro Sabino Barroso, teve início a 2ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Serro. O Exmo. Sr. Presidente, Vereador Márcio Cândido Alves, solicitou à Secretária da Mesa que realizasse a chamada dos Edis, sendo registrada a presença dos seguintes: Adelino Aparecido Guimarães Reis, Adelmo de Matos Machado, Djanira Marina Rabelo, Flávio Cardoso da Silva, Karine Roza de Oliveira Santos, Márcio Cândido Alves, Maria Leonor de Vasconcelos Clementino Gonçalves, Roberto da Silva Ribeiro, Ronivon Simões, Sebastião dos Santos e Walneide Pereira dos Santos. Havendo número regimental o Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir o Presidente solicitou à Secretária que efetuasse a leitura das correspondências recebidas do Poder Executivo: Ofício GP 423/2022, que envia Veto oposto ao Projeto de Lei 013/2022, que Institui o Programa Direito na Escola, que será abordado no Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos) junto às escolas municipais e privadas no Município de Serro, tendo como temas Noções de Direito e Cidadania. A seguir o Presidente solicitou à Secretária que efetuasse a leitura das correspondências recebidas diversas: Ofício 002/2023, da 216ª Subseção da OAB em Serro, manifestando-se acerca do Veto oposto ao Projeto de Lei 013/2023; Ofício 038/2023 do Gabinete da Deputada Estadual Beatriz Cerqueira, que solicita providências acerca de denúncias recebidas e apuradas em Comissão de Inquérito. A seguir o Presidente solicitou à Secretária que efetuasse a leitura das correspondências expedidas: Ofício SC 001/2023, que envia proposições aprovadas em Plenário. A seguir o Presidente solicitou à Secretária que efetuasse a leitura do Expediente da Sessão: Edital de Convocação, datado de 27 de Fevereiro de 2023; Moção de Solidariedade 001/2023, de autoria da Vereadora Karine Roza de Oliveira Santos, que envia Moção de Solidariedade à Vereadora Maria Tereza Capra; Moção de Repúdio 002/2023, de autoria da Vereadora Karine Roza de Oliveira Santos, que envia Moção de Repúdio à Câmara Municipal de São Miguel do Oeste, em Santa Catarina; Indicação 008/2023, de autoria da Vereadora Djanira Marina Rabelo, que solicita pavimentação de via; Indicação 009/2023, de autoria da Vereadora Djanira Marina Rabelo, que solicita substituição de mata-burros; Indicação 010/2023, de autoria da Vereadora Karine Roza de Oliveira Santos, que solicita limpeza de imóvel; e Indicação 011/2023, de autoria da Vereadora Karine Roza de Oliveira Santos, que solicita aquisição de materiais e equipamentos para creche. A seguir o Presidente concedeu a palavra à Vereadora Karine, a qual anunciou que está deixando de compor a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, sendo substituída pela Vereadora Djanira. Informou que deixa de ocupar a Comissão em virtude de haver dois pesos e duas moedas para a análise de algumas proposições, percebendo que não é exercido de fato o princípio da legalidade, o que a incomoda profundamente. Afirmou não possuir qualquer vínculo com o Prefeito Municipal, embora o admire pessoalmente, entendendo que os poderes devem ser independentes e harmônicos. Afirmou que se vê sempre como voto vencido na Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, o que a adoce mental e fisicamente, o que gera um incômodo moral na Administração Pública. Informou que também deixa a vice-presidência da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, sendo substituída pelo Vereador Adelino, haja vista que alguns acontecimentos na saúde do Município não vêm sendo esclarecidos à população da forma como merecida, principalmente desrespeitando o princípio da transparência. Relembrou o acidente ocorrido em 07/11/2022 onde houve óbitos, não tendo sido apresentada resposta digna à população. Afirmou incomodar-se em integrar o Legislativo onde os princípios da transparência e da moralidade não estão sendo correspondidos. Afirmou, por fim, que por tais motivos renuncia a composição das Comissões. A seguir o Presidente ratificou a composição das comissões da seguinte forma: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: Presidente: Ronivon Simões; Vice-Presidente: Roberto da Silva Ribeiro; e Membro: Djanira Marina Rabelo. Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Presidente: Djanira Marina Rabelo; Vice-Presidente: Adelino Aparecido Guimarães Reis; e Membro: Adelmo de Matos Machado. Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência: Presidente: Adelmo de Matos Machado; Vice-Presidente: Adelino Aparecido Guimarães Reis; e Membro: Maria Leonor de Vasconcelos Clementino Gonçalves. Comissão Permanente de Serviços Públicos Municipais: Presidente: Roberto da Silva Ribeiro; Vice-Presidente: Sebastião dos Santos; e Membro: Flávio Cardoso da Silva. Conselho de Ética e Decoro Parlamentar: Titulares: Walneide Pereira dos Santos; Maria Leonor de

Vasconcelos Clementino Gonçalves; e Adelino Aparecido Guimarães Reis. Suplentes: Karine Roza de Oliveira Santos; Djanira Marina Rabelo; e Adelmo de Matos Machado. A seguir o Presidente concedeu a palavra ao assistente inscrito, Sr. Nicodemos Ribeiro, o qual solicitou novamente especial atenção dos Srs. Vereadores para o transporte de pacientes da Vila Deputado Augusto Clementino até a sede para que depois se deslocarem para a cidade de Diamantina para atendimento no CISAJE. Lamentou que não seja mais oferecido o transporte para os pacientes daquele Distrito. Solicitou um melhor planejamento e organização do transporte dos pacientes da região. Relatou a melhoria no planejamento dos exames oferecidos pelo Município. Solicitou por fim a realização de obras de limpeza do entorno da igreja e das moradias, bem como a recuperação da estrada de acesso à localidade da Serra do Caroula. A seguir o Presidente concedeu a palavra à assistente inscrita, Sra. Antônia Francisca da Cruz, a qual registrou solicitação de apoio para transporte de pacientes para realização de perícias no INSS na cidade de Diamantina. Informou que as perícias não são mais realizadas no Município de Serro, gerando grande transtorno, já que não há transporte público regular, obrigando muitas vezes os pacientes a custearem as viagens de táxi, o que torna a viagem muito onerosa. Solicitou atenção para a importância de investimentos em moradias populares, comparando Serro aos Municípios de Presidente Kubitscheck e Alvorada de Minas, que já realizaram investimentos em programas semelhantes. Questionou os valores dos proventos dos agentes políticos de Serro frente aos mencionados municípios vizinhos. O Presidente afirmou que os Municípios possuem planejamentos e políticas de investimentos independentes. Informou ainda os valores dos proventos dos agentes políticos de Serro, comparados aos municípios vizinhos, um dos menores da região. Destacou que os Municípios de Alvorada de Minas e Conceição do Mato Dentro possuem uma arrecadação muito superior ao Município de Serro. A Vereadora Karine cumprimentou a assistente pela coragem de fazer uso da tribuna, como mulher, defendendo seus direitos na Casa do Povo. Afirmou poder ter havido um engano com relação à remuneração dos agentes políticos na região. Contudo ressaltou a importância de que suas reivindicações sejam ouvidas, havendo verdadeiros motivos para suas reclamações, bem como prioridades para os municípios, não sendo as políticas sociais prioridades para a atual gestão. Afirmou que a prioridade da atual gestão é de realizar festas e aumentar os proventos de seus próprios proventos, havendo prioridade social e na área da saúde que não são estabelecidas pela administração. Informou que suas reivindicações serão levadas de forma respeitosa ao Poder Executivo, cuja prioridade é de construir estradas para atender a interesses de mineradoras, atendendo a interesses da elite e aumentando as diferenças sociais. Afirmou por fim que a ausência de uma política de habitação em Serro não se justifica por falta de legislação, mas por falta de vontade política. Lamentou a situação relatada pela assistente, acolhendo suas reclamações. A Vereadora Maria Leonor lembrou que já tratou do assunto pessoalmente com a assistente, dentre outros pedidos que lhe foram apresentados, solicitando que a procure novamente para tratar de cada uma das reclamações ora apresentadas. A Vereadora Djanira acompanhou a preocupação acerca da necessidade dos pacientes se deslocarem até o Município de Diamantina para realização de perícias no INSS. Lamentou que as perícias não sejam mais realizadas em Serro, informando que se trata de problema que vem buscando solucionar. Destacou a presença do Dr. Marcus Felipe, advogado atuante na área do Direito Previdenciário, que vem manifestando igual preocupação. A seguir o Presidente concedeu a palavra ao Dr. Marcus Felipe da Silva Mota, Presidente da 216ª Subseção da OAB em Serro, o qual discorreu acerca do veto posto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei 013/2022. Informou que a Comissão da OAB entendeu por sugerir que se acate as razões do Veto. Afirmou que os representantes da OAB não procuraram a Administração anteriormente à apresentação da proposição para dialogar acerca da implementação da medida. Reconhece que o Município não oferece o ensino Fundamental II, 6º ao 9º ano, sendo de competência do Estado. Reiterou que a intenção do Projeto encampado pela OAB é atender de crianças a adultos. Entende que o Veto não tenha sido negativo, uma vez que permitirá ampliar seu campo de atuação. Relatou que em reunião realizada com o Poder Executivo entendeu as razões apresentadas, oportunidade em que foi informado que nova proposição poderia ser apresentada, ampliando sua abrangência, promovendo melhorias na proposta, de forma adequada à estrutura da educação em Serro. Acerca das perícias realizadas pelo INSS, informou que a OAB vem buscando solucionar a situação, disponibilizando-se ao diálogo conjunto com o Legislativo. A seguir o Presidente concedeu a palavra ao assistente inscrito, Sr. Weverson Leão

Simões, o qual discorreu acerca de uma minuta de Projeto de Lei apresentado nesta data aos Srs. Vereadores, que institui a Semana Municipal da Cultura Evangélica, enaltecendo a importância de se respeitar o direito à diversidade religiosa. Reconhece que Serro possui uma tradição e um grande número de eventos culturais voltados para a população católica, sendo objetivo da proposta é valorizar a população evangélica, destacando os trabalhos voltados para a assistência a famílias em situação de vulnerabilidade social. Informou que o tema já foi debatido junto ao Poder Executivo, buscando elaborar uma proposta que não enfrentasse entraves jurídico-legais. Registrou agradecimento ao Legislativo pela intervenção na busca de solução para recuperação da fachada das Igrejas, lembrando pedido apresentado em Plenário anteriormente. Informou o repasse do valor de R\$ 300 mil para a Casa de Caridade Santa Tereza, destinado a aquisição de equipamentos de anestesia, por meio do Gabinete do Senador Cleitinho Azevedo, atendendo a pedido formulado pelo assistente. Ressaltou, por fim, que o Estado é Laico, não podendo adotar decisões em favor de qualquer religião, devendo garantir, contudo a liberdade religiosa e o culto público, lembrando as datas municipais que celebram eventos católicos. A seguir o Presidente concedeu a palavra ao assistente inscrito Artur Souza Silva, o qual acompanhou as palavras do assistente Weverson, destacando a importância de valorizar a cultura evangélica, promovendo desenvolvimento e conscientização da população. Destacou a existência de datas comemorativas eminentemente católicas no calendário municipal, devendo também haver a conscientização, a valorização do conhecimento acerca da cultura evangélica, promoção da paz e trabalhos voltados para o público jovem, combatendo a marginalidade. Mencionou diversas passagens bíblicas a fim de defender o tema da proposição. A seguir o Presidente suspendeu a Sessão para cumprimento do intervalo regimental. Vencido o intervalo, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, iniciando a apreciação do Veto oposto ao Projeto de Lei 013/2022, que institui o Programa Direito na Escola, que será abordado no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) junto às escolas municipais e privadas no Município de Serro, tendo como temas Noções de Direito e Cidadania. A Vereadora Karine, coautora da proposição, se dirigiu à Tribuna para seu pronunciamento. Lembrou a tramitação do Projeto de Lei 013/2022, de sua autoria em conjunto com o Vereador Ronivon, oportunidade em que todos os Edis se manifestaram, acompanhados pelos representantes da OAB e demais operadores do Direito. Afirmou defender a rejeição do Veto, uma vez que a Lei poderia sofrer alterações posteriores, além de ser regulamentado pelo Poder Executivo. Reiterou que se trata de uma política pública de alta relevância por se abordar a Cidadania e Direitos Fundamentais. Afirmou-se surpresa com o pronunciamento do Presidente da Subseção da OAB em defender as razões do Veto oposto pelo Chefe do Poder Executivo, bem como a realização de uma reunião da Comissão da OAB para tratar igualmente do Veto, sem a presença de qualquer Vereador, questionando haver uma violação ética e moral. Afirmou que por motivos semelhantes deixou de compor a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, lembrando a apreciação de proposição de autoria do Vereador Flávio, em que ajustes foram realizados na redação final, o que poderia ocorrer no presente caso. Reafirmou o quanto pesa o Veto total a um Projeto de Lei que visa divulgar noções de cidadania na Escola. Afirmou que não se trata de inserção de conteúdo nas séries escolares, ao invés do que afirma o Prefeito Municipal em suas Razões de Veto, mas de oferecimento de palestras como atividades extracurriculares, inexistindo motivo fundado para a oposição do Veto. Reiterou a necessária observância do Art. 205 da Constituição Federal para garantia do exercício da cidadania, sendo o Projeto Direito na Escola o melhor caminho para sua concretização. Reafirmou por fim que a proposição visa oferecer palestras de forma gratuita, não assistindo razão ao Presidente da Subseção ao sugerir a celebração de convênios com o Município. Concluiu afirmando existirem diversas formas de implementar o estudo de noções de cidadania para os estudantes, podendo ser regulamentados pelo Poder Executivo a partir da criação da proposição já aprovada, pugnando pela rejeição do veto. A Vereadora Maria Leonor afirmou entender a possibilidade de se elaborar uma nova proposição com as adequações da redação sugerida no Veto e nova apreciação pelo Legislativo. O Vereador Ronivon manifestou-se favorável ao Veto, pelas razões expostas pelo Chefe do Poder Executivo, entendendo ser possível apresentar nova proposta contendo igual objeto, adequando a sua redação à realidade do Município. A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final se manifestou favorável à aprovação do Veto. Apreciado em único turno, em votação nominal, o Veto foi aprovado por 8 (oito) votos



favoráveis e 2 (dois) contrários, manifestando-se expressamente contrários a Vereadora Karine e o Vereador Flávio. Proclamado o resultado da votação, o Presidente informou a edição de Decreto Legislativo contendo o seu conteúdo. A seguir o Presidente iniciou a apreciação da Moção de Solidariedade 001/2023, de autoria da Vereadora Karine Roza de Oliveira Santos, que envia Moção de Solidariedade à Vereadora Maria Tereza Capra. A Vereadora Karine, autora da proposição, apresentou suas justificativas, relatando que a Vereadora Maria Tereza Capra sofreu violência política de gênero, no âmbito da Câmara Municipal de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, ao denunciar, no exercício do seu mandato parlamentar, gestos nazistas em frente ao 14º Regimento da Cavalaria do Exército e que, por tal motivo, teve seu mandato cassado. Reiterou que dezenas de Vereadoras têm sido ameaçadas justamente por defenderem pautas que beneficiem políticas de valorização e defesa dos direitos da mulher e dos setores mais esquecidos da sociedade. A Vereadora Maria Leonor lamentou o fato ocorrido naquele Município, tratando-se de forma obscura de manifestar preconceitos contra a mulher. Reiterou o necessário compromisso da Câmara Municipal de Serro em garantir voz e respeito à mulher. A proposição foi aprovada em único turno por 10 (dez) votos favoráveis e nenhum contrário. Moção de Repúdio 002/2023, de autoria da Vereadora Karine Roza de Oliveira Santos, que envia Moção de Repúdio à Câmara Municipal de São Miguel do Oeste, em Santa Catarina. A Vereadora Karine, autora da proposição reiterou as justificativas já apresentadas, repudiando a conduta dos Vereadores da Câmara Municipal de São Miguel do Oeste, por cassar o mandato da Vereadora, por denunciar condutas ilícitas. A proposição foi aprovada em único turno por 10 (dez) votos favoráveis e nenhum contrário. A seguir o Presidente iniciou a apreciação das Indicações de autoria dos Srs. Vereadores. Indicação 008/2023, de autoria da Vereadora Djanira Marina Rabelo, que solicita pavimentação de via. A proposição foi aprovada em único turno por 10 (dez) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 009/2023, de autoria da Vereadora Djanira Marina Rabelo, que solicita substituição de mata-burros. A proposição foi aprovada em único turno por 10 (dez) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 010/2023, de autoria da Vereadora Karine Roza de Oliveira Santos, que solicita limpeza de imóvel. A proposição foi aprovada em único turno por 10 (dez) votos favoráveis e nenhum contrário. Indicação 011/2023, de autoria da Vereadora Karine Roza de Oliveira Santos, que solicita aquisição de materiais e equipamentos para creche. A proposição foi aprovada em único turno por 10 (dez) votos favoráveis e nenhum contrário. Encerradas as discussões e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão, pelo que, para constar, eu, Karine Roza de Oliveira Santos, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, pelas Sras. Vereadoras e pelos Srs. Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Serro, em 1º de Março de 2023.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SOS

Rabelo

MSY

